



**RESOLUÇÃO SOBRE ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA
CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES
E COLABORADORES
PPGAS Resolução 01/2013**

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no uso de suas atribuições e em consonância com a decisão do seu Conselho de Pós-Graduação, estabelece as orientações e critérios abaixo para o credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no Programa De Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

- 1) O **período de avaliação** corresponderá aos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao ano do credenciamento ou credenciamento docente, tendo como fonte de informação o seu registro público no CV Lattes e no sistema de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFRGS.
- 2) A avaliação compreenderá as seguintes **áreas de atuação**: a) produção intelectual; b) pesquisa/extensão/inserção social e c) ensino.
- 3) Para a avaliação será utilizado o **Instrumento de Avaliação** para Credenciamento e Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS (anexo).
- 4) **Crítérios gerais** para credenciamento e credenciamento como permanente e colaborador:
 - a) O docente precisa pontuar nas três áreas.
 - b) A pontuação mínima na área um (produção intelectual) é de 500 pontos e, destes, 300 pontos devem ser em publicação de artigos ou capítulos de livros.
 - c) A pontuação mínima na área dois é de 500 pontos e, destes, 50 pontos devem ser em projeto de pesquisa em andamento, cadastrado na PROPESQ.
 - d) A pontuação mínima na área três é de 500 pontos, sendo que:
 - para o credenciamento de orientação de mestrado, o docente precisa obter no mínimo 50 pontos no item orientações de TCC concluídas;
 - para credenciamento de orientação de mestrado, precisa obter no mínimo 100 pontos no item dissertações de mestrado concluídas;
 - para o credenciamento ou credenciamento de orientação de doutorado, precisa obter no mínimo 200 pontos no item dissertações de mestrado concluídas.

5) Para o **enquadramento do docente como permanente ou colaborador** serão considerados os seguintes critérios:

- a) O tempo de doutorado e a experiência acadêmica do docente;
- b) O desempenho equivalente à média de desempenho dos docentes do Programa nas três áreas de atuação: produção intelectual, pesquisa-extensão-inserção social e ensino;
- c) O interesse do Programa em credenciar o docente, tendo em vista a manutenção de a sua excelência acadêmica e a sua internacionalização.

6) **Procedimentos para solicitação de credenciamento:**

- a) Cabe à Comissão de Pós-Graduação analisar o perfil dos candidatos ao primeiro credenciamento mediante os critérios estabelecidos neste documento;
- b) A aprovação do pedido de credenciamento do docente como permanente ou colaborador deverá ser aprovado pelo Conselho de Pós-Graduação, antes de ser encaminhado para a Câmara de Pós-Graduação.

7) **Procedimentos para o recredenciamento:**

- a) O encaminhamento do pedido de recredenciamento do docente é de responsabilidade da Coordenação do Programa e deverá ser aprovado pela Comissão de Pós-Graduação, tendo como parâmetro os critérios estabelecidos neste documento;
- d) Cabe à Coordenação do Programa acompanhar o desempenho dos docentes e alertá-los, com antecedência, quando a sua produção estiver aquém da média do Programa, em tempo de uma possível recuperação.
- e) O docente permanente que estiver com um desempenho acadêmico satisfatório, mas com uma produção intelectual que incide negativamente na avaliação do Programa pela CAPES, poderá solicitar ou ser convidado a passar de docente permanente para colaborar.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO
DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DA
UFRGS**

PRODUÇÃO INTELECTUAL		Quantidade	Pontuação
Publicação em periódico A1 e A2 no Qualis da Área de Antropologia e Arqueologia	Cada artigo vale 100 pontos		
Publicação em periódico B1 no Qualis da Área de Antropologia e Arqueologia	Cada artigo vale 80 pontos		
Publicação em periódico B2 a B5 no Qualis da Área de Antropologia e Arqueologia	Cada artigo vale 50 pontos		
Autoria de obra integral publicada como livro	Cada livro vale 200		
Organização de coletânea	Cada coletânea vale 100		
Publicação de capítulo de livro	Cada capítulo vale 80 pontos		
Autoria de vídeo etnográfico	Cada vídeo vale 80 pontos		
Autoria de exposição fotográficas ou áudio	Cada exposição ou áudio vale 50 pontos		
Organização de periódico	Cada número vale 80 pontos		
Editoria de periódico	Cada número vale 30 pontos		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Cada trabalho apresentado vale 10 pontos		
Organização de evento científico (coordenação, GT, Mesa Redonda etc.)	Cada atividade vale 10 pontos		
Totais			

PESQUISA – EXTENSÃO E INSERÇÃO SOCIAL		Quantidade	Pontuação
Bolsa de produtividade científica	Pesquisador 1 = 200 pontos Pesquisador 2 = 150 pontos	1	
Coordenação de projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ	Cada projeto vale 50 pontos (máximo de 2)		
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento específico por edital	Cada projeto financiado conta 50 pontos		
Coordenação de intercâmbio internacional com financiamento específico	Cada projeto vale 200 pontos		
Participação em intercâmbio internacional com realização de missão de trabalho	Cada projeto vale 100 pontos		
Coordenação de programas interinstitucionais de apoio a outros Programas (PROCAD etc.)	Cada coordenação vale 100 pontos		
Participação em missão de trabalho em programas institucionais de apoio a outros Programas	Cada missão de trabalho vale 50 pontos		
Realização de atividades de extensão cadastradas na PROREX	Cada atividade vale 50 pontos		
Quotas de bolsas de extensão	Cada quota vale 10 pontos por ano de orientação		
Realização de laudos ou relatórios de consultoria	Cada laudo ou relatório concluído vale 50 pontos		
Quota de bolsa de iniciação científica	Cada quota vale 20 pontos por ano de orientação		
Realização de pós-doutorado ou estágio de pesquisador sênior no exterior	Cada mês vale 10 pontos (Missões de mais 10 dias e menos de um mês também contam 10 pontos cada)		
Totais			

ENSINO		Quantidade	Pontuação
Disciplinas ministradas em nível de graduação ou pós-graduação	Cada crédito vale 15 pontos		
Orientações de doutorado concluídas	Cada tese defendida vale 200 pontos		
Orientações de mestrado concluídas	Cada dissertação defendida vale 100 pontos		
Orientações de TCC concluídas	Cada monografia defendida vale 50 pontos		
Supervisão de pós-doutorado	Cada ano de supervisão vale 50 pontos		
Orientações de mestrado em andamento	Fazer a média de orientandos nos cinco anos e cada orientação vale 10 pontos		
Orientações de doutorado em andamento	Fazer a média de orientandos nos cinco anos e cada orientação vale 10 pontos		
Totais			